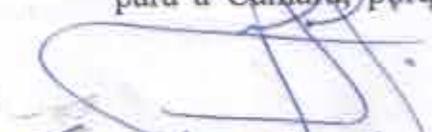
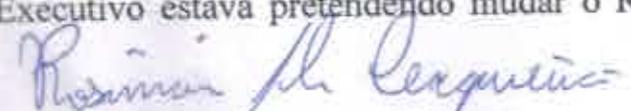
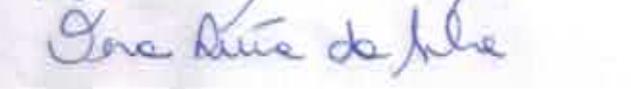


ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 15/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORRAZÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ. Aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às 20h00min (vinte horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Borrazópolis, em Sessão ordinária, a qual contou com a presença dos seguintes vereadores, os quais assinaram livro próprio de presença: Antonio Carlos Martins; Eder Fabrício Pereira; José Carlos de Oliveira; Leandro Cividini; Otair Aparecido da Silva Senes; Rosimar Gonçalves de Cerqueira; Vadnei Rodrigues Del Grande; e Vera Lucia da Silva. No horário regimental, e havendo número legal, o Presidente deu por aberta a sessão, cumprimentou os Vereadores, os funcionários do Legislativo, e cumprimentou os demais presentes na Sessão. Solicitou a leitura da ata da sessão anterior. Após a leitura, a ata foi colocada em discussão, o Vereador Otair Aparecido da Silva Senes pediu que ata fosse retificada, onde se lê: "um mata burro". Leia-se: "dois ou três mata burros." Na sequência a Ata foi colocada em votação, sendo votada e aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Presidente citou alguns artigos e incisos do Regimento Interno, em seguida, solicitou a leitura da do Ofício nº 050/2022, recebido do Poder Executivo, o qual respondia o Requerimento nº 001/2022, apresentado pelo Vereador José Carlos de Oliveira. Após a leitura o Presidente disse aos Estagiários que a Câmara havia solicitado essa relação somente para ter conhecimentos de quantos estagiários prestavam serviços ao Município e quem eram esses estagiários, e nunca com o propósito de prejudica-los. Dando continuidade, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura das repostas do Executivo às indicações dos Vereadores. Na sequência solicitou a leitura da Indicação nº 028/2022, de autoria do Vereador José Carlos de Oliveira, a qual indicava ao Poder Executivo que diminuísse, no máximo possível, os espaços existentes entre as lombadas e os meios fios. Após leitura, o Presidente disse que a presente indicação seria encaminhada ao Poder Executivo, para que fossem tomadas as medidas cabíveis. Dando continuidade, o Presidente solicitou a leitura da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 001/2022. Na Sequência o Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Justiça e Redação Final, obtendo parecer favorável. Na sequência colocou a emenda em discussão, e deixou a palavra livre. Usou a palavra o Vereador Valdnei Rodrigues Del Grande, cumprimentou o Presidente, os colegas Vereadores e os demais presentes na Sessão. Disse que essa Proposta de Emenda a Lei Orgânica era o início da tentativa de mudar o Regime Jurídico dos Funcionários. Disse que o pedido de emenda a Lei Orgânica poderia ser feito pelo Prefeito Municipal, por 1/3 (um terço) dos Vereadores, e por 5% (cinco por cento) dos Eleitores Municipais, e o Prefeito havia enviado essa Emenda para a Câmara, porque o Poder Executivo estava pretendendo mudar o Regime


Leandro Cividini




Rosimar Gonçalves de Cerqueira

Vera Lucia da Silva



Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais, passando do Regime Celetista para o Regime Estatutário. Reafirmou que qualquer mudança que viesse a prejudicar os funcionários, Ele seria contra. Discorreu sobre os direitos que os Funcionários tinham no Regime Celetista. Disse que os direitos dos Funcionários estavam previstos na Constituição Federal, e discorreu sobre esses direitos. Disse que a mudança do Regime Jurídico existia coisas que beneficiava os Funcionários e tinha coisas que não beneficiava, por isso que essa mudança iria gerar uma ampla discussão. Disse que essa proposta de Emenda a Lei Orgânica tinha vindo para o Legislativo sem nenhuma discussão prévia. E se acaso essa mudança de Regime acontecesse, a maior perda que o funcionalismo teria, seria o não recolhimento do FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) porque quando o funcionário se aposentasse ela poderia retirar esse dinheiro, seria tipo uma poupança forçada que os Funcionários faziam durante sua vida funcional, e no Regime Estatutário esse dinheiro não era depositado numa conta específica dos funcionários. Disse que a Estabilidade que tinha na C.L.T (Consolidação das Leis do Trabalho) iria constar no Estatuto, mais o Estatuto era feito pela Administração, hoje eram os Vereadores atuais que compunham o Legislativo, mais daqui há alguns anos seriam outros, e assim seria sucessivamente, porque os mandatos eram temporários, mais o funcionários eram permanentes até se aposentarem, e isso iria gerar muitas inseguranças jurídicas aos funcionalismos. Ele achava que a Câmara Municipal não poderia votar uma lei que viesse a prejudicar os Funcionários, e conversando com alguns funcionários, Eles não queriam essa mudança, e se os Funcionários, que eram os principais interessados, não queriam essa mudança, Ele jamais iria votar contra a vontade dos funcionários. Disse ainda, que iria votar contra essa Emenda a Lei Orgânica, porque essa Emenda já era um prenuncio da mudança do Regime Jurídico dos Funcionários, achava que o Chefe do Poder Executivo devia ter conversado com os Vereadores antes, e justificado essa Emenda, e não ter enviado a emenda para o Legislativo sem ter tido nenhuma conversa antes, mais respeitava a opinião e o voto de cada Vereador. Usou a palavra o Vereador Éder Fabricio Pereira, cumprimentou o Presidente, os colegas Vereadores e os demais presentes na Sessão. Disse que essa Emenda na Lei Orgânica do Município sendo aprovada pelo Legislativo tornará legal o envio do Projeto de Lei sobre a alteração do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, para ser discutida e votada pelo Legislativo. Disse que por ora, não era nem a favor e nem contra o Projeto de Lei que iria mudar o Regime Jurídico dos Funcionários Publico, porque o Projeto ainda não tinha vindo para a Câmara. E quando esse Projeto de Lei chegasse ao Legislativo, antes de ser votado pelos Vereadores, que se fizesse uma Audiência Pública, e que discutisse esse Projeto de Lei com os funcionários, que

Roberto de Oliveira
Diretor Geral de H.E.

fosse debatido todas as dúvidas, para depois ser votado pelo Legislativo. Usou a palavra o Vereador Otair Aparecido da Silva Senes, disse que o Projeto de Emenda a Lei Orgânica, não era a mudança do Regime Jurídico dos Funcionários, e quando esse Projeto sobre a mudança do Regime Jurídico viesse para o Legislativo, quem teria que ser ouvido primeiro teria que ser os funcionários, e achava que antes desse projeto entrar em votação, teria que ser bem discutido, e bem estudo, especialmente com os funcionários, porque tanto o Regime Celetista quanto o Regime Estatutário tinham seus prós e contra. Reafirmou que esse Projeto de Emenda na Lei Orgânica não tinha nada a ver com a mudança do Regime Jurídico dos Funcionários. Disse que a mudança do Regime Jurídico Estatutário era diferente do que tinha sido ocorrido no ano de 1992, pois hoje os municípios pequenos são obrigados a continuarem recolhendo para o INSS, diferente do que era em 1992, em que o próprio Município que criava um Fundo e se responsabilizava pelas aposentadorias dos Funcionários Públicos, e todo direito previdenciário. Mais antes de votarem teriam que estudar muito bem, juntamente com os funcionários, para depois ser votado pela Câmara. Mais a Câmara Municipal ainda não tinha recebido esse Projeto, e quando recebesse que iria começar a discussão a respeito do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais. E tudo que estava saindo a respeito dessa mudança de Regime eram especulações, porque o Projeto de Lei ainda não tinha vida para a Câmara. Mais quando viesse Ele iria estudar e votar no que fosse melhor para os funcionários, porque era a vida funcional deles que estava em jogo. Usou a palavra o Vereador Antonio Carlos Martins, desejou boa noite ao Presidente, aos colegas Vereadores, e aos demais presentes na Sessão. Agradeceu a presença dos Municípes, especialmente os funcionários Públicos Municipais. Reafirmou que o Projeto de Lei que tratava sobre a mudança do Regime Jurídico dos Funcionários, ainda não tinha vindo para ser discutido e votado pela Câmara Municipal. Mais disse que os funcionários estavam certos em acompanhar a discussão e votação desse Projeto de Lei que tratava da mudança do Regime Jurídico dos Funcionários, porque se tratava da vida funcional deles. Também achava que antes de ser votado deveria ter uma Audiência Pública, e nessa audiência fosse esclarecido às dúvidas que os funcionários tenham, para depois ser votado pela Câmara Municipal, porque esse Projeto de Lei não era uma matéria simples, mais era uma matéria que mexia com a vida funcional de todos os Funcionários Públicos do Município de Borrazópolis. O Vereador achava que esse Projeto de Lei devia ser arquivado pelo Poder Executivo, porque achava que nenhum Vereador iria votar contra os Funcionários Públicos. Usou a palavra o Vereador José Carlos de Oliveira, cumprimentou o Presidente, aos colegas Vereadores, os Funcionários do Legislativo, e aos demais



Ricardo de Oliveira
José Carlos de Oliveira

presentes na Sessão. Disse que comungava com a fala dos vereadores que haviam usado a palavra. E esse Projeto de Lei que tratava da mudança do Regime Jurídico dos Funcionários, antes de vir para o Legislativo, primeiro teria que ser estudado com os funcionários, porque eles eram os envolvidos nessa mudança de Regime, porque se viesse para ser votado, sem antes ouvir e discutir com os Funcionários, dificilmente esse Projeto de Lei seria aprovado pelo Legislativo, mais independentemente da atitude tomada pelo Poder Executivo, Ele seria contra a mudança do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Borrazópolis. Usou a palavra o Vereador Leandro Cividini, cumprimentou o Presidente, aos colegas Vereadores, os Funcionários do Legislativo, e aos demais presentes na Sessão. Disse que concordava com a fala dos Vereadores, porque Eles não deviam aprovar nada que viesse contra o interesse dos Funcionários Públicos, mais a votação que estava em pauta, não se tratava da mudança do Regime Jurídico dos Funcionários Públicos, mais sim uma Emenda na Lei Orgânica do Município. Disse aos Funcionários que os dois Regimes tinham vantagens e desvantagens. Disse que antes de votar essa mudança deveria primeiro se conhecer os prós e contra de cada Regime, e concordava com os demais vereadores, que antes de ser discutido e votado pelo Legislativo, que se fizesse uma Audiência Publica, e fosse discutido, juntamente com os funcionários, para depois ser apreciado pelo Legislativo. Porque se não fizesse isso, e esclarecesse todas as dúvidas, Ele votaria contrario a mudança do Regime Jurídico dos Funcionários. Disse que o Projeto de Lei sobre a Emenda na Lei Orgânica, Ele seria favorável, porque esse Projeto não tinha nada a ver com a mudança do Regime Jurídico dos Funcionários. E quando esse Projeto de Lei que trataria da mudança do Regime jurídico viesse para a Câmara Municipal, sem ter sido devidamente discutido com os Funcionários, Ele votaria contrario a mudança do Regime jurídico dos Funcionários Públicos. Após a fala dos vereadores, o Presidente disse que conforme define o Art. 27, § 1º, a Emenda à Lei Orgânica seria aprovada de tivesse votos favoráveis de 2/3 do membro da Câmara Municipal. Argumentou que a votação de Emenda a Lei Orgânica ainda não mudaria o Regime jurídico, e a votação sobre a mudança de Regime jurídico dos Funcionários Públicos Municipais, teria um projeto próprio para essa finalidade, e quando esse Projeto viesse a Câmara Municipal ira tomar todas as atitudes para que esse Projeto fosse discutido com a maior transparência possível, e votado dentro da legislação, obedecendo todos os prazos legais. E a mudança só aconteceria se todas as partes envolvidas estivessem discutidas previamente essa matéria, mais a parte que mais interessa eram os funcionários, porque era a vida funcional dos funcionários que estará envolvida, por isso que tinha que haver muitas reuniões para ser tratada essa matéria. Após a discussão, o

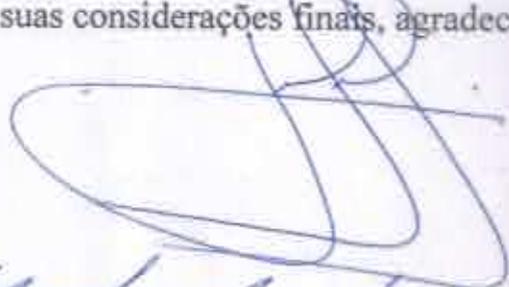
Leandro Cividini

Presidente da Câmara Municipal

Presidente colocou o Projeto de Emenda à Lei Orgânica em votação. Sendo votado e aprovado por 6 (seis) votos favoráveis, e 2 (dois) votos contrários, sendo do Vereador José Carlos de Oliveira e do Vereador Valdeci Rodrigues Del Grande. Em seguida, o Presidente passou para a Sessão EXPLICAÇÕES PESSOAIS. Usou a palavra o Vereador Éder Fabrício Pereira, cumprimentou novamente todos os presentes na Sessão, parabenizou os Estagiários pelo serviço prestado para o Município. Disse que muitas vezes iriam aparecer situações emblemáticas para ser discutidas e votadas nesse Poder, mais sempre seria respeitada a maioria dos Vereadores, e sempre observando a vontade das classes envolvidas. Usou a palavra o Vereador Otair Aparecido da Silva Senes, cumprimentou novamente todos os presentes na Sessão. Disse que era muito bom as classes envolvidas e toda a comunidade acompanhassem as Sessões da Câmara, para que vissem o que estava sendo votado e discutido pelos Vereadores, para não sair fatos distorcidos. Referiu-se sobre a mudança do Regime Jurídico dos Funcionários, dizendo que não seria votado sem terem estudado e ouvido o que pensavam os funcionários sobre essa mudança, e enquanto esse Projeto de Lei não chegasse até o Legislativo, os funcionários deviam cobrar do Poder Executivo, porque a Câmara não tinha ainda recebido esse Projeto de Lei, e quando Ele chegasse daí sim, era de responsabilidade do Poder Legislativo, aprovar ou rejeitar essa mudança do Regime Jurídico dos funcionários Públicos. E essa emenda na Lei Orgânica, que havia sido aprovada, não era a mudança do Regime jurídico dos Funcionários, e essa mudança por si só não iria mudar o Regime Jurídico. Disse que a estrada do Bairro Lageadão havia sido concluída. Disse que a medicação do Município estava regular, apenas faltando alguns medicamentos, no entanto, esses medicamentos estavam em falta nos laboratórios, por isso que não tinha vinda para a Farmácia do Município. Disse que as pessoas fizessem esses cursos que o SEBRAE estava ofertando no Município, porque várias empresas do Município precisavam de mão de obra qualificada, no entanto, não encontrava, por isso que era importante as pessoas aproveitarem esses cursos oferecidos pelo SEBRAE, e se especializarem. Dirigiu-se aos Funcionários Públicos Municipais, dizendo que podiam ficar tranquilos, porque a Câmara Municipal somente iria votar esse projeto de Lei, depois de ter sido muito bem discutido por todos os envolvidos. Usou a palavra a Vereadora Vera Lucia da Silva, cumprimentou novamente todos os presentes na Sessão. A Vereadora disse que o Projeto de Lei, o qual mudaria o Regime Jurídico dos Funcionários, não seria votado pela Câmara, sem antes ter uma ampla discussão com todos os envolvidos, mais até o presente momento não havia chegado nenhum Projeto de Lei que tratava sobre esse assunto. Parabenizou os Estagiários que prestavam serviços para o Município. Prestou condolências aos

familiares, pelo falecimento da Senhora Angelina Palma Pereira, ocorrido no dia 22/05/2022. Usou a palavra o vereador Valdnei Rodrigues Del Grande, cumprimentou novamente todos os presentes na Sessão. Disse que o que Ele falava e defendia não era para fazer politica, mais defendia aquilo que achava melhor para a Comunidade, e nesse momento o que era o desejo dos Funcionários Públicos, e eles não queriam a mudança do Regime Jurídico. Disse que era contra essa mudança, mais o Projeto ainda não tinha sido enviado ao Legislativo, para discussão e votação, mais antes disso, esse projeto devia ser discutido com os funcionários, pois eles eram os principais interessados. Achava que esse projeto não seria aprovado pelos Vereadores, e seria cumprida a vontade dos Funcionários Públicos do Município de Borrazópolis. Disse que o Presidente havia explicado muito bem sobre os Estagiários, e o Poder Executivo havia respondido o Requerimento nº 001/2022, apresentado pelo Vereador José Carlos de Oliveira, apresentado o nome, quantidade e o local que estavam lotados dos Estagiários contratados pelo Município. Parabenizou o Presidente pela explanação dos Estagiários que prestavam serviços ao Município, e parabenizou o Poder Executivo por estar dando uma oportunidade de emprego aos jovens do nosso Município. Disse que nos municípios, um candidato quando ganhava uma eleição, não era para ser Prefeito que havia ganhado, mais sim de Gestores, porque ser Prefeito era fácil, o difícil era ser gestor. E o que os Municípios mais precisavam eram de gestores. Disse que era contra a mudança do Regime jurídico dos Funcionários Públicos, mais talvez Ele estivesse errado, mais mantinha sua opinião sobre essa mudança. Usou a palavra o vereador José Carlos de Oliveira, cumprimentou novamente todos os presentes na Sessão. Justificou sua indicação, pois tinha acontecido um acidente de um morador da cidade, ao passar naquele espaço, entre a lombada e o meio fio, e se diminuísse aquele espaço iria evitar outros acidentes com os motoqueiros e os ciclistas que utilizavam aquele espaço. Reportou-se sobre o Requerimento que havia apresentado ao Plenário da Câmara, era para saber o nome das pessoas que ocupavam cargos Estagiários e o local que estavam lotados dentro da administração, e quando apresentou o Requerimento foi com o intuito de saber os nomes dos Estagiários, nunca em prejudica-los, mais apenas para ter conhecimento. Disse que era contra a mudança do Regime Jurídico dos funcionários, e não via necessidade de mudar, pois até agora tinha dado certo, e era daquela máxima: "Em time que está ganhando, não se mexe". Mais quando esse Projeto de Lei viesse para a Câmara, com certeza iria ter um longo debate sobre essa mudança, para depois ser votado pelos Vereadores, nada seria feito, sem o conhecimento dos Funcionários. Usou a palavra o vereador Leandro Cividini, cumprimentou novamente todos os presentes na Sessão. Dirigiu-se sobre os

Estagiários que prestavam serviços ao Município, dizendo que quando o Projeto dos Estagiários tinha vindo para o Legislativo, para que pudesse ser votado, tinha ficado muito feliz, porque era uma opção para surgimento de futuro empregos. Disse que também tinha sido Estagiário, antes de concluir a sua formação acadêmica. Parabenizou o Chefe do Executivo, e parabenizou os Estagiários, por estarem podendo mostrar suas capacidades e aperfeiçoamento Acadêmico. Quanto a mudança do Regime Jurídico, ainda não tinha chegado nada no Legislativo, mais antes de chegar, já teria que ter dado um amplo conhecimento aos interessados, mais se o Executivo Municipal não fizesse, caberia ao Poder Legislativo fazer, e depois disso, é que iria entrar em discussão e votação, mais até o presente momento, o que se tinha era especulações. Sugeriu que os Funcionários Públicos montassem uma Comissão de cada setor, e acompanhasse de perto o andamento desse Projeto de Lei, e quando esse Projeto de Lei viesse para a Câmara, já teria o conhecimento de todos os Funcionários do Município. E também, quando esse Projeto chegasse à Câmara seria muito bem analisado e estudado, e acreditava que todos os Vereadores iriam votar de acordo com a vontade do funcionalismo. Usou a palavra o vereador Antonio Carlos Martins, cumprimentou novamente todos os presentes na Sessão. Disse que acreditava que a partir do momento em que o Politico era eleito tinha acabado a politica partidária, depois de eleitos eles tinham que trabalhar para o bem estar de todos independentes de que lado tenha defendidos durante a campanha eleitoral. Citou os nomes dos Estagiários que estavam prestando serviços ao Município. Em nome da Câmara, disse um muito obrigado pelo belo serviço que estavam prestando para a comunidade. Parabenizou o Presidente pelo belo encontro que havia acontecido entre seus familiares. Pediu que quem pudesse fossem ao Estádio Municipal prestigiar o Time de Futebol da cidade de Borrazópolis. O Vereador Otair Aparecido da Silva Senes usou seu "Direito de Resposta", dizendo que havia sido eleito para falar tudo aquilo que estivesse errado, e iria continuar a falar, mais sobre esse Projeto que mudaria o Regime Jurídico dos Funcionários, não tinha nenhum conhecimento sobre o teor dessa matéria, mais quando fosse para discussão e votação, iria respeitar a vontade dos Funcionários, porque Eles eram os principais interessados. O Presidente fez suas considerações finais, agradeceu a presente de todos, e encerrou a Sessão.



Blandio Licetini


Otair Aparecido da Silva Senes